



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
"Veneza Marajoara"

LEI Nº 427/2018-GAB/PMA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 do Município de Afuá no Estado do Pará e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de despesas fixadas no Orçamento do Exercício Financeiro de 2018.


Art. 2º - Para cobertura do crédito utilizara como fonte a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme disposto no Art. 43 § 1º, incisos III da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - O crédito acima contempla todos os Fundos e Órgãos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 17 de dezembro de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO MURAL DESTA PREFEITURA E
NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 17/12/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68

§ 7
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

Câmara Municipal de Afuá
Recebi o Original
em 17/12/2018
Antonio Silva

LEI ORIGINADA PROJETO DE LEI Nº011/2018-GAB/PMA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Praça Albertino Baraúna, s/n - Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá - Pará - Brasil-CEP: 68890-000

E-mail: gabpma@gmail.com

Página 1 de 1